



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 462ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 10 horas do dia 11 de abril de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexagésima segunda reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo Xavier, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Angelino Caputo e Oliveira, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estive presente, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente declarou aberta à reunião passando ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 461ª reunião ordinária, que achadas conforme, foram devidamente assinadas pelos presentes. Prosseguindo, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 13 – Inciso X** - Aprovado, o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2014, devidamente aprovado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, da Presidência da República, através do Ofício nº 1251/2013/COAUD/Ciset/SG-PR. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 07.2014. Fica registrado que por razões estatutárias o Conselheiro Renato Ferreira Barco, Presidente da CODESP, não participou da deliberação deste assunto. O Conselho de Administração solicita a Superintendência de Auditoria, que elabore minuta de carta a ser enviada a Ciset, com os agradecimentos pelas sugestões relativas ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, enfatizando que a Auditoria Interna envidara esforços a fim de por em prática as referidas sugestões. Com*



referência ao item 20 do Relatório, o Colegiado solicita que a Auditoria Interna acompanhe os pagamentos das contribuições efetuadas mensalmente ao PORTUS, enviando para apreciação do Colegiado trimestralmente. Relativamente ao item 21 do Relatório, o Conselho solicita a Auditoria Interna, o acompanhamento trimestral referente, além das metas empresariais, também as metas de gestão que refletem nos honorários dos dirigentes. **II.02 – Artigo 13 – Inciso X** - Aprovado, o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT, que trata das atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2013, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI/2013. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 08.2014. Fica registrado que por razões estatutárias o Conselheiro Renato Ferreira Barco, Presidente da Codesp, não participou da deliberação deste assunto. O Colegiado sugere à Superintendência de Auditoria Interna, que quando da elaboração do RAINT, faça constar as providências adotadas pela área auditada, bem como, as manifestações dos Conselhos Fiscal e de Administração. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Conselho de Administração decidiu transferir a apreciação dos assuntos a seguir para a próxima reunião: **III.01** – Convocação do Superintendente de Administração e Superintendente Jurídica, em atendimento às Súmulas CONSAD nºs 20 e 21.2014, para prestar esclarecimentos sobre os modelos de Editais, Contratos e Termos de Referência. **III.02** – Cópias das Súmulas do Conselho Fiscal conforme solicitado pelo Colegiado na reunião 458ª – subitem **II – OUTROS ASSUNTOS**, para conhecimento. **III.03** – Expediente 67.348/13-10, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONSAD/115.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre o atual estágio do processo referente ao possível acordo entre a CODESP e a Libra terminal 35 S/A.. **III.04** – Carta **DC/130.2014**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/009.2014**, por meio da qual recomendou que a Diretoria Executiva acompanhasse a movimentação de cargas referente ao mês de fevereiro, principalmente quanto a tendência de queda. **III.05** - Atas das 438ª, 439ª e 440ª Reuniões do Conselho Fiscal. **III.06** - Atas da 1632ª a 1638ª Reuniões da Diretoria Executiva. Na sequência, o Presidente do Conselho passou **IV - OUTROS ASSUNTOS**,



não havendo manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 11 de abril de 2014, às 11h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Xavier  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Renato Ferreira Barco  
**CONSELHEIRO**

Jean Paulo Castro e Silva  
**CONSELHEIRO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

Antonio Francisco Armelin Gomes  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO-GERAL**